



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 006 /2017

O Vereador Diego Santos do Nascimento, da Bancada do PP, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Obras, faça os seguintes pedidos:

_ patrolamento no Rincão dos Vieiras, na propriedade do Senhor Zeferino, passando pela propriedade do seu Jota Becker e passando em frente da propriedade do Paulinho Nascimento;

_ colocar bueiro na esquina antes da residência do seu Lucídio, no Passo da Areia;

_ patrolamento e cascalhamento na propriedade do Senhor Alberi Cortes, no Passo da Areia;

_ patrolamento na estrada do Passo do Tibúrcio e nas propriedades do Senhor Rosalino Garcia, Adelino Cezimbra, Juarez Nascimento, Nenê Galli, Vitor Fontoura, Élio Maier e Constâncio Becker,;

_ patrolamento na estrada geral do Passo do Valo e Capão da Batalha;

_ roçada em frente à propriedade do Cristiano Pinto, na entrada da cidade quem vem do Passo do Cardinal;

_ patrolamento no Rincão dos Mamoneiros e na propriedade do Senhor Joraci Nascimento, e cascalhamento na estrada que vai à propriedade do seu Airton;

_ troca de lâmpada na vila do Carovi.

Capão do Cipó/RS, 14 de março de 2017.

Ver. Diego Santos do Nascimento
Bancada do PP

Exmo. Senhor
Diego Santos do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Diego Santos do Nascimento
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.